CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIOS: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" E FÁBIO BEZ – SPOK "AD HOC"

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária de dois mil e doze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão e Pedro Henrique Scartezini, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA:** Em Pedido de Ordem o vereador Júlio Cezar Kemp´Marcondes de Moura solicitou a inversão na pauta votando-se o item VII como item I, o que foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. **ITEM I (VII) – Projeto de Lei nº 80/2012**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de acordo para parcelamento de débito do Município com o IAPEN. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Manifestou-se contrária ao projeto alegando que o Prefeito teve condições de analisar a situação anteriormente quando poderia propor uma medida e não deixar para o final da Legislatura. Solicitou aos vereadores que tivessem posicionamento diverso ao dela para que apresentassem os argumentos. JÚLIO CEZAR KEMP MARCONDES DE MOURA: manifestou posição favorável ao projeto apresentando um arrazoado sobre como se chegou ao montante, alegando que a situação se arrasta desde administrações anteriores que inclusive apresentaram projeto similar em 2008, sem questionamentos e por unanimidade de votos. Opinou que a polêmica em torno do caso é de cunho político e destacou que a aprovação se faz necessária para regularizar o Certificado de Regularidade Previdênciária possibilitando o recebimento de recursos dos governos Estadual e Federal pendentes para obras no Município. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: Salientou que em 2008 a situação era diferente, pois, houve uma determinação judicial de pagamento no tocante a abonos pagos ao funiconalismo e não existia previsão orçamentária para quitação o que já ocorre neste ano tendo em vista que as prestações estão incluídas no orçamento atual do Município. Justificou que a Prefeitura alega queda de arrecadação, mas em projeto encaminhado no início do mês anterior usou como argumento justamente o aumento da arrecadação prevista para 2012. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi rejeitado por maioria de votos, com cinco votos contrários e três favoráveis. **ITEM II (I) – Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2012,** de autoria do Ver. Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, concedendo o título de "Cidadão Garcense" ao Dr. Fernando Capez. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação o secreto, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. O Sr. Presidente determinou ao funcionário da Casa a proceder a distribuição das cédulas e ao Sr. Secretário à chamada dos vereadores para a votação. Foram convidados os vereadores Pedro Henrique Scartezini e Eli da Eligás para servirem de escrutinadores na apuração dos votos. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III – (V) – Projeto de Lei nº 84/2012**, de autoria do Ver. Julio Cezar Kemp Marcondes de Moura, que declara de Utilidade Pública a "FAEF Júnior". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV – (VI) – Projeto de Lei nº 79/2012**, de autoria do Prefeito Municipal, que denomina vias públicas e bens públicos municipais. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada e o sistema de votação o secreto, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. O Sr. Presidente determinou ao funcionário da Casa a proceder a distribuição das cédulas e ao Sr. Secretário à chamada dos vereadores para a votação. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V – (VIII) – Projeto de Lei nº 82/2012**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o § 3º, do artigo 208, da Lei Municipal nº 3.220/1997 - Código Tributário Municipal - deduzindo da base de cálculo do ISS - Construção Civil - os valores dos materiais utilizados em construção civil e subempreitadas. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM EMENDAS. 2ª DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO. O Sr. Presidente informou que houve apresentação de duas emendas modificativas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, procedendo-se à leitura das mesmas e também a manifestação favorável das comissões. Colocado em discussão o projeto com as emendas, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, primeiramente o projeto original, que foi aprovado por maioria de votos, com sete votos favoráveis e um contrário. Colocadas em votação as emendas modificativas individualmente, que foram aprovadas por maioria de votos, com sete votos favoráveis e um contrário. O Sr. Presidente deteminou o encaminhamento do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão das emendas ora aprovadas e emissão da Redação Final para apreciação na próxima sessão extraordinária convocada para a sequência. **ITEM VI - (IX) – Projeto de Lei nº 83/2012**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de áreas no distrito industrial. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA", assumindo a Secretaria o vereador Fábio Bez – Spok: Observou que algumas empresas poderiam não se enquadrar no tipo de empresa qualificada para receber o terreno em conformidade com a legislação municipal. Após fazer uso da palavra, o vereador à tribuna reassumiu a Secretaria. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura do projeto a pedido do vereador Pedro Henrique Scartezini e em destaque os incisos, a pedido do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", com aprovação unânime do Plenário. O projeto foi aprovado por maioria de votos, com seis votos favoráveis e dois contrários, com os itens "a", "b" e "f" aprovados por maioria de votos, com cinco votos favoráveis e três contrários. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de dezembro de dois mil e doze.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Secretário

FÁBIO BEZ – SPOK
Secretário "ad hoc"